

**Ata n.º 8, de 26 de setembro de 2019**

**Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, nas instalações da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, com a presença dos vogais Vicente Pinto Vice-Presidente da Câmara Municipal de Espinho.-----

Assistiram à mesma, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Paula Gaio, Vereadora da Câmara Municipal de S. João da Madeira, em representação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, Luís Oliveira do GAP de S. João da Madeira e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às catorze horas e trinta minutos, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas – -----**

**1.1.** Presente relação de Ordens de Pagamento por pagar a 25/09/2019 -----

**1.2.** Presente lista de Ordens de Pagamento com detalhe a 25/09/2019 -----

**1.3.** Presente lista de despachos proferidos pelo Senhor Secretário-Geral, de 19/07/2019 a 24/09/2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** – O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos dados relativos aos valores financeiros da AMTSM, conforme listagens presentes a esta reunião. -----

**2.1.** Presente Resumo de Contas da AMTSM a 24/09/2019 e Movimento de 19/07 a 24/09/2019. -  
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.2.** Presente Mapa das Disponibilidades da AMTSM a 24/09/2019. -----  
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.3.** Presente mapa da evolução da dívida à Luságua. -----  
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.4.** Presente listagem da consulta dos Fundos Disponíveis – com anos anteriores. -----  
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.5.** Presente a Informação n.º 39/POCAL/DAF/2019 – Fundo Disponível de setembro/2019. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a antecipação do Fundo Disponível de setembro, conforme previsto na informação.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)** - -----

**3.1.1.** Presente ofício refª CE-20081, de 30/07/2019 da Indágua de Oliveira de Azeméis, relativo ao Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Concretização de articulado do Contrato Interadministrativo de Colaboração, em resposta ao ofício remetida por esta Associação, com a ref. 450-2019, de 09/07/2019, e na sequência de acordo entre as partes, remetendo em anexo proposta da minuta do Contrato Interadministrativo de Colaboração, bem como dois novos anexos que ficarão apensos ao novo contrato.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar aqueles documentos.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.1.2.** Presente ofício refª CE-20404, de 13/09/2019 da Indáqua de Oliveira de Azeméis, relativo à Repartição de encargos dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019 pelos Municípios Utilizadores, devolvendo as faturas para correção, não questionando a necessidade de pagamento do serviço, mas apensa os termos em que o mesmo havia sido faturado. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade remeter este assunto para reunião específica com a presença de todos os municípios utilizadores do Sistema para tratar deste e doutros assuntos relacionados com o STAR. -----

**3.1.3.** Presente Proposta Final de Contrato Interadministrativo de Colaboração referente ao Município de Oliveira de Azeméis.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o referido contrato.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.2.1.** Presente ofício da AMTSM com a refª 525-2019/06-STAR de 2019/07/31, relativo ao Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Execução do contrato/proposta de aplicação de sanção contratual, remetido ao Consórcio Luságia, S.A./Alexandre Barbosa Borges, S.A., informando aquele Consórcio da deliberação do Conselho Diretivo de 25 de julho do corrente, de intenção de aplicação da multa contratual por incumprimento do referido contrato, no valor de €117.781,19, dando o prazo de 10 dias úteis contados a partir da notificação para o Consórcio se pronunciar. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.2.2.** Presente Ofício da Luságua de 19/08/2019, ref. CA.062/2019, Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Execução do contrato/proposta de aplicação de sanção contratual, em resposta ao nosso ofício refª 525-2019/06-STAR de 2019/07/31, relativo ao Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Execução do contrato/proposta de aplicação de sanção contratual, que merceu o seguinte despacho do Senhor Secretário-Geral “1.

*Solicitar parecer à Fiscalização e ao Jurista que presta assessoria jurídica, tendo em vista a respetiva resposta; 2. À Próxima reunião do C.D.”.*-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento e deliberou remeter este assunto para reunião específica com todos os municípios utilizadores do Sistema, para tratar deste e doutros assuntos relacionados com o STAR. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.2.3.** Presente Parecer de Alberto Teixeira e Associados, Sociedade de Advogados, RL, relativo a Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Execução do contrato/proposta de aplicação de sanção contratual, datado de 26 de setembro de 2019. Em anexo ao Parecer Jurídico, junta-se Parecer Técnico elaborado pela RIOBOCO-Serviços Gerais, Engenharia e manutenção, S.A., de 19.09.2019.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade remeter este assunto para reunião específica com todos os municípios utilizadores do Sistema, para tratar deste e doutros assuntos relacionados com o STAR. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.2.4.** Presente Informação/Proposta nº 15/DT/19, de 26/08/2019 – Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Repartição de custos pelos Municípios (Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra), empresa concessionária (Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A.) e empresa municipal (Águas de S. João, S.A.), do mês de fevereiro 2019 e Fatura nº 4200404443, de 31/07/2019, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A. relativa àquele contrato para o mês de fevereiro de 2019.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida Fatura nº 4200404443, de 31/07/2019, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A. relativa àquele contrato para o mês de fevereiro de 2019 e a respetiva repartição de custos pelos Municípios, Empresas Concessionária e Municipal, conforme documentos em anexo. -----

**3.2.5.** Presente Informação/Proposta nº 16/DT/19, de 26/08/2019 – Contrato de “Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM” – Repartição de custos pelos Municípios (Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de

Cambra), empresa concessionária (Indáqua Oliveira de Azeméis, S.A.) e empresa municipal (Águas de S. João, S.A.), do mês de fevereiro 2019 e Fatura nº 4200404442, de 31/07/2019, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A. relativa àquele contrato para o mês de março de 2019.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida Fatura nº 4200404442, de 31/07/2019, da Luságua, Serviços Ambientais, S.A. relativa àquele contrato para o mês de março de 2019 e a respetiva repartição de custos pelos Municípios, Empresas Concessionária e Municipal, conforme documentos em anexo. -----

**3.2.5.** Presente Ofício ref. C19.2656.SS.DFM, de 12 de agosto, das Águas de S. João, *Comparticipações – Devolução das v/ faturas DRI 00/36 e DRI 00/37 – v/refª 506/2019*, devolvendo as faturas para correção, não questionando a necessidade de pagamento do serviço, mas apenas os termos em que o mesmo havia sido faturado.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.3** Presente Informação/Proposta nº 17/DT/19 de 27/08/2019 – Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - Faturação da Rioboco, informando que estão criadas as condições para pagamento da fatura n.º FT 2019/734, da empresa Rioboco, S.A., de 31/07/2019, no montante de € 6.906,45 (IVA incluído), relativa ao mês de julho de 2019, bem como presente quadro com imputação dos respetivos custos.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a fatura n.º FT 2019/734, da empresa Rioboco, S.A., de 31/07/2019, no montante de € 6.906,45 (IVA incluído), relativa ao mês de julho de 2019, bem como presente quadro com imputação dos respetivos custos.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.4** Presente Informação/Proposta nº 18/DT/19 de 19/09/2019 – Assistência Técnica à Gestão do Contrato de Operação, Reabilitação e Manutenção do Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM - Faturação da Rioboco, informando que estão criadas as condições para pagamento da fatura n.º FT 2019/890, da empresa Rioboco, S.A., de 31/08/2019, no montante de € 7.964,25 (IVA

incluído), relativa ao mês de agosto de 2019, bem como presente quadro com imputação dos respetivos custos.-----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a fatura n.º FT 2019/890, da empresa Rioboco, S.A., de 31/08/2019, no montante de € 7.964,25 (IVA incluído), relativa ao mês de agosto de 2019, bem como presente quadro com imputação dos respetivos custos.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**3.5** Presente ofício ref. 0-005684/2019, de 18/07/2019, da ERSAR, relativo a *Ciclo Anual de revisão tarifária 2020 – Entidades gestoras de sistemas municipais que prestam serviços de águas e/ou resíduos* -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

#### **4. CIAMTSM** – -----

**4.1.** O secretário geral informou que a funcionária Ernestina Silva, apresentou atestado médico onde se assevera que aquela funcionaria deve evitar esforços físicos, nomeadamente os que impliquem cargas axiais da coluna cervical. Face à escassez de funcionários a prestar serviço no Canil Intermunicipal, agravado pelas ausências de uma das funcionárias, por doença, foram desenvolvidas diligências no sentido de se acorrer a dificuldades pontuais de limpeza de celas e alimentação de animais, junto de empresas de contratação de trabalho temporário; contudo essas diligências foram infrutíferas pois, apesar das diversa insistências, não houve candidatos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**4.2.** Presente Informação/Proposta N.º 37/CCP/DP/2019, de 24 de setembro de 2019, relativa a Abertura do procedimento de Ajuste Direto- "*Prestação de Serviços de Apoio nas tarefas diárias do CIAMTSM*". O Secretário-Geral referiu que as funções das atividades realizadas no canil são exigentes do ponto de vista físico, verificando-se neste momento a incapacidade parcial de execução de alguns trabalhos , por parte de um dos funcionários.-----

Por outro lado, em virtude das alterações legais e do crescente abandono de animais, verifica-se o aparecimento de matilhas de cães, fator de crescente preocupação para a população. Desta forma,

e face às inúmeras solicitações que a AMTSM/CIAMTSM têm recebido no sentido de recolher estas matilhas, decidiu-se criar um espaço próprio para realojar este tipo de animais e que se designará doravante por “Parque de matilhas”. Ora, esta “ampliação” de espaço, por forma a acompanhar os pedidos diários para recolha de animais da via pública pressupõe uma “sobrecarga” para o quadro de pessoal atualmente existente. Assim, torna-se absolutamente necessário prover as instalações de pessoal que proceda às diversas tarefas inerentes àquele equipamento, nomeadamente, lavagem e desinfeção de celas, limpeza das instalações, alimentação da população de canídeos, receção e alojamento de animais, receção de cadáveres de animais e de atendimento ao público.--

Assim, propõe-se: a) a abertura do procedimento de ajuste direto fundamenta-se no critério do valor estimado do contrato, nos termos da alínea a) do artigo 16º conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP; b) a aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP, constituídas pelo ofício convite e pelo caderno de encargos, onde se encontram plasmadas as condições e termos do contrato a celebrar (documentos em anexo); c) que a entidade a convidar seja Ana Paula Aguiar da Silva; d) o Preço Base: O preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em € 9.000,00 (nove mil euros), correspondendo ao valor máximo a pagar no âmbito do contrato, atendendo ao valor mensal do contrato de € 750,00/mês. O serviço a prestar terá a duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação por mais 6 (seis) meses, até ao limite de 12 (doze) meses, por solicitação do contraente público; O valor do preço base não inclui o imposto sobre o valor acrescentado. Por fim, foi referido estarem os encargos plurianuais ao abrigo do estabelecido pela Informação nº 51/DAF/2018 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 13 de dezembro de 2018, sendo o encargo repartido por dois anos económicos, 2019 e 2020.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré contratual, conforme documentos em anexo. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**4.3.** Presente Informação/Proposta N.º 35/CCP/DP/2019, de 24 de setembro de 2019, relativa a Abertura do procedimento pré-contratual de Ajuste Direto para a celebração de um contrato de aquisição de serviços, em modalidade de avença para “*Prestação de Serviços na área de Medicina*”

*Veterinária*”, onde se refere os seguintes pressupostos: a) A Direção Técnica deste equipamento está a cargo dos Médicos Veterinários Municipais (MVM) que, de forma rotativa, vão acompanhando o funcionamento do CIAMTSM. No entanto, verifica-se uma cada vez menor disponibilidade face as exigências cada vez maiores do Centro de Recolha Oficial; b) Face a essa menor disponibilidade do Diretor Técnico do CIAMTSM, verifica-se a sua deslocação àquele equipamento apenas nos horários destinados à adoção (quartas-feiras período da tarde e sábados período da manhã); c) Atualmente, o CIAMTSM encontra-se sobrelotado com muita frequência, sendo necessário recorrer à suspensão das entregas de animais naquele equipamento. Esta sobrelotação deve-se ao aumento de entregas de animais e à pouca disponibilidade dos MVM's. d) A constante sobrelotação do Canil causa vários problemas não só aos municípios, mas também à gestão daquele equipamento; e) Com a entrada em vigor da Lei 27/2016 (23 de setembro de 2016) os animais acolhidos pelos centros de recolha oficial de animais que não sejam reclamados pelos seus detentores no prazo de 15 dias, a contar da data da sua recolha, presumem-se abandonados e são obrigatoriamente esterilizados e encaminhados para adoção. f) Para cumprimento desta diretriz, torna-se necessário celebrar um contrato de prestação de serviços na área de medicina veterinária – modalidade de avença, por um período de 6 meses, com possibilidade de renovação por mais seis meses.-----

Assim, propõe-se: a) A abertura de procedimento pré-contratual de Ajuste Direto, atendendo ao valor do contrato a celebrar, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 16º conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º do CCP; b) Peças do Procedimento: Sejam aprovados, nos termos da alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 40º do CCP as peças do procedimento, constituídas pelo ofício convite e pelo caderno de encargos, onde se encontram delineadas as condições e termos da prestação de serviços (documentos em anexo); c) Entidades a convidar: Ana Rita Milheiro da Silva Alves Velho, Prazo: O contrato de aquisição de serviço tem a duração de 6 (seis) meses, com possibilidade de renovação, por igual período de 6 (seis) meses, com duração máxima de 12 (doze) meses; d) O preço base é fixado nos termos do artigo 47º do CCP em € 15.000,00 (quinze mil euros), para um ano, correspondendo ao valor máximo mensal de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros). O valor do preço base não inclui o imposto sobre o valor acrescentado; e) Encargos plurianuais: estão



ao abrigo do estabelecido pela Informação nº 51/DAF/2018 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 13 de dezembro de 2018, sendo o encargo repartido por dois anos económicos, 2019 e 2020.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento pré contratual, conforme documentos em anexo. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**5. Promoção e Divulgação da Sub-região** -----

**5.1.** Presente ainda Mapa contendo as ações realizadas no âmbito do contrato de “Serviços de Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria”, até 18/08/2019, atestando estarem as mesmas de acordo com o previsto no Caderno de Encargos. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6. Bolsa de Psicólogos** -----

**6.1.** Presente quadro com Concursos Solicitados pelos Municípios-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**7. Outros assuntos** -----

**7.1.**Presente Informação n.º 38/POCAL/DP/2019 – Alteração Orçamental n.º 3 (da Despesa n.º 2 e do PAM n.º 2) de 2019,-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental n.º 3 (da Despesa n.º 2 e do PAM n.º 2) de 2019, nos termos da Informação n.º 38/POCAL/DP/2019. -----

**7.2.** Aposentação Coordenador Técnico: -----



O Conselho Diretivo, na sua reunião de 26 de setembro de 2019, tendo tomado conhecimento de que o senhor Mário Monteiro, Coordenador Técnico, se irá desligar do serviço por motivo de aposentação, deliberou por unanimidade expressar elevado apreço pela maneira prestigiante e de grande elevação patenteados ao longo dos anos em que colaborou com esta Associação, assim como pela forma como em todas as circunstâncias soube dar provas das suas altas qualidades profissionais e humanas. -----

É-nos muito grato salientar os seus dotes de carácter e de elevado sentido do dever que em todas as circunstâncias soube dar testemunho, quer no modo como exerceu as suas funções quer na forma como sempre se relacionou com todos quantos com ele tiveram o privilégio de trabalhar. ----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

*Joaquim Manuel Boavista dos Santos*